

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES Coordenação Geral de Iniciação Científica

Chamada Específica para entrega de documentos Nº 02/2021

Entrega de documentos, conforme propostas aprovadas no **Edital 49, de 21 de maio de 2021**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (PROPES/IF BAIANO), no uso de suas atribuições legais; por meio da Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC); e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução N° 03, de 23 de abril de 2010, Resolução N° 06, de 29 de março de 2011, Resolução N° 20, de 18 de junho de 2013, Resolução 69/2020 e Portaria N° 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei N° 12.155/2009 e Decreto N° 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados no Edital N° 49/2021, Chamada Interna Propes 02/2021, a fim de apresentarem a documentação para implantação de bolsa e disponibilidade de Auxílio ao Pesquisador, a serem contemplados com recursos da Propes/IF Baiano, conforme segue:

1. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentação para cadastro do(a) bolsista e pagamento de "Auxílio ao Pesquisador"

- 1 Cópia do documento de identidade atualizado do(a) candidato(a) à bolsa (digitalizada)
- 2 Cópia do CPF do(a) candidato(a) à bolsa (digitalizada)
- 3 Cópia do currículo do candidato à bolsa (atualizado), impresso diretamente da Plataforma Lattes (digitalizada)
- 4 Cópia do Histórico Escolar da graduação do(a) candidato(a) à bolsa
- 5 Formulário Propes de cadastro do bolsista.
- 6 Declaração assinada pelo candidato informando não ter vínculo empregatício ou bolsa, que se compromete a não os adquirir

concomitantemente à bolsa, e que se dedicará 20 horas semanais ao projeto; (modelo no site do Edital)

- 7 Cópia do cabeçalho do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) **candidato**(a), contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os dígitos verificadores. (digitalizada)
- 8 Cópia do cabeçalho do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) **coordenador**(a), contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os dígitos verificadores. (digitalizada)
- 9 Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas (a ser emitido pelo SUAP / Termos)
- 10 Carta de Anuência da Direção Geral (modelo "declaração", a ser emitido e assinado pelo SUAP)
- 11 Termo de aceitação de apoio financeiro a projeto (a ser emitido e assinado pelo SUAP / Termos)
- 12 Declaração de responsabilidade pela indicação do bolsista (emitida e assinada pelo SUAP)

Conforme o item 12.5, do Edital 49/2021, As propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Interna e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassificarão automaticamente o(a) candidato(a)".

2. DA CONVOCAÇÃO

N°	Título da Proposta	Campus	Coordenador(a)
1	Efeito do biocarvão no cultivo de alface (<i>Lactuca sativa L.</i>) irrigado com água salina	BJL	Antonio Helder Rodrigues
			Sampaio
2	Desenvolvimento e caracterização de biscoitos tipo cookie contendo farelo de cacau	URU	Luciano Bertollo Rusciolelli
	e diferentes concentrações de farinha de grilo		
3	Fungos endofíticos isolados de <i>Opuntia fícus-indica</i> para controle biológico de	GBI	Joice Andrade Bonfim
	Fusarium oxysporum		
4	Uma Interface Avatar para Dispositivos Robóticos Socialmente Assistivos: Uma	CAT	Marcos Yuzuru de Oliveira
	Aplicação para Libras		Camada
5	Uso do Polar Organic Chemical Integrate Sampler (POCIS) no monitoramento de	CAT	Jose Augusto Monteiro de Castro
	agrotóxicos nas águas do Rio Paraguaçu		Lima
6	Diagnóstico de Impactos socioambientais na bacia do Rio Santo Onofre, em	BJL	Junio Batista Custodio
	municípios do oeste e sudoeste da Bahia		

3. DOS PRAZOS

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba "Anexos", no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até 27 de julho de 2021. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Lucas Possedente Emerique

Coordenador Geral de Iniciação Científica